



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/18 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/13/78 de 17/03/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.130.000,00 (Hum milhão, cento e trinta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-PESSOAL
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL
02 -DESPESAS VARIÁVEIS..... Cr\$ 15.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr\$ 30.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..... Cr\$ 15.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.Cr\$700.000,00
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$370.000,00
T O T A L.....Cr\$1.130.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas por recursos a serem transferidos pelo D A U, conforme Plano de Aplicação constante do ofício circular nº 19/78/UCAP.

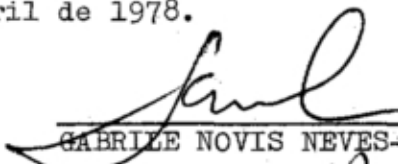
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17

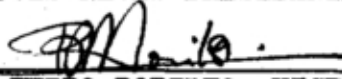


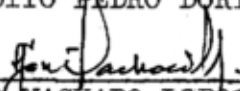
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

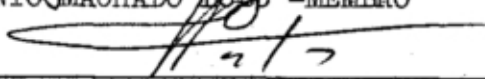
.....

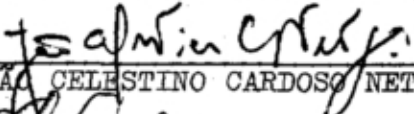
de abril de 1978.

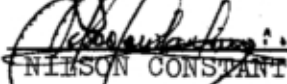

GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NELSON CONSTANTINO -MEMBRO